



EDITAL 002/2026 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES-CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – 2026

O Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Barretos, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 26, de 04-02-2025 e Resolução Seduc 158/2025, que estabelece procedimentos e Cronograma para o Processo de Atribuição Inicial de classes e Aulas para o ano letivo de 2026, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em concorrer, no ano letivo de 2026, a novas atribuições no Centro de Estudos de Línguas (CEL) jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino, na seguinte conformidade:

I) Dos idiomas:

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Francês
- 4) Libras

II – Da inscrição

- 1) data e locais: Período: De 09 a 14/01/2026
- 2) Local: Os documentos e requerimento (ANEXO D) devem ser entregues presencialmente nas escolas CEL abaixo identificadas devidamente preenchido e dos demais documentos comprobatórios previstos no item 3 do presente Edital.
 - a) CEL junto a EE “DR. ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES”, em Olímpia
Endereço: Avenida Dr. Andrade e Silva, nº 925 – Centro – CEP. 15400-340
Contato: (17) 3281-1179
E-mail: e028071a@educacao.sp.gov.br
 - b) CEL junto a EE “ENOCH GARCIA LEAL”, em Guaíra
Endereço: Avenida 7, nº 1040 – Bairro: Centro – CEP: 14.790-000
Contato: (17) 3331-2108
E-mail: 022238a@educacao.sp.gov.br
- 3) Anexo 1 (preenchimento exclusivo da Unidade Escolar)

III - Dos Requisitos

- a) Ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida com certificado de curso específico no idioma pretendido comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias);
- b) Ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou
- c) Ser aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias); ou



- d) Ser portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- e) estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas e também inscritos especialmente para este projeto em 2026, na Unidade Regional de Ensino de Barretos;
- f) Ter fluência e didática no ensino de língua estrangeira de opção.

IV - Documentação a ser apresentada no ato da inscrição:

- 1) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com Nome e RG:
 - a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato
 - b) RG (cópia);
 - c) CPF (cópia);
 - d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias); ou
 - e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias); ou
 - f) atestado/declaração de matrícula, em 2026, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela Instituição de Ensino Superior que estiver oferecendo o curso comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias);
 - g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
 - h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
 - i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
 - j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
 - k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, fornecida pelo Diretor da Escola (anexo B);
 - l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base até 30/06/2025), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia);



- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em parceria com instituições de renomada competência (cópia);
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia);
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia);
- p) comprovante de inscrição para o **processo de atribuição de aulas em 2026** retirado da SED - <https://sed.educacao.sp.gov.br/> - Unidade Regional de Ensino de Barretos.

V – Da pontuação

- a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025: 0,005 por dia (ANEXO A);
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2025: 0,002 por dia (ANEXO C);

- b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:**

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela Secretaria de Educação de São Paulo, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2025), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos).

VI – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A análise documental ocorrerá até 14 e 15/01/2026.
- 3) A primeira classificação será publicada em 16./01/2026 no site da Unidade Regional de Ensino: <https://debarretos.educacao.sp.gov.br/>.
- 4) Os recursos deverão ser registrados de 16/01/2026, nos seguintes endereços eletrônicos: debatese@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS
Fone: 17 - 3321-0110 -Fax:3321-0142 – Av. Cel. Silvestre de Lima – 475
Bairro Nogueira – Barretos-SP

debat@educacao.sp.gov.br

5) A classificação final será publicada e 17/01/2026 no site da Unidade Regional de Ensino:
<https://debarretos.educacao.sp.gov.br/>.

VII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Unidade Regional de Ensino em data a ser oportunamente divulgada.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável por Atribuição de Aulas desta Unidade Regional de Ensino.

Barretos, 08 de janeiro de 2026

Marco Aurélio Catto de Oliveira
Chefe de Departamento-Dirigente de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS
Fone: 17 - 3321-0110 -Fax:3321-0142 – Av. Cel. Silvestre de Lima – 475
Bairro Nogueira – Barretos-SP

ANEXO A
(papel timbrado)
DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, Município de _____, Unidade Regional de Ensino de Barretos, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2026, que

_____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou ()candidato do componente _____, portador de ()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2025 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2025, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola



ANEXO B
(papel timbrado)
DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, Município de _____, Unidade Regional de Ensino de Barretos, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____,
(titular de cargo ou ocupante de função atividade ou candidato do componente _____, portador de
(Licenciatura Plena ou (Diploma de Curso Superior ou (Certificado de Conclusão) em _____ :
1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025;
2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025;
3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2024 a 30/06/2025:
a) _____ dias trabalhados
b) _____ dias de faltas (Faltas médicas, licenças, afastamentos de qualquer natureza)
data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS
Fone: 17 - 3321-0110 -Fax:3321-0142 – Av. Cel. Silvestre de Lima – 475
Bairro Nogueira – Barretos-SP

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (data limite até 30/06/2025), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS
Fone: 17 - 3321-0110 -Fax:3321-0142 – Av. Cel. Silvestre de Lima – 475
Bairro Nogueira – Barretos-SP

ANEXO I

CREDENCIAMENTO CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS – CEL -2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Á UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS

Nome	RG
End.	telefone
Bairro	Município
E-mail	
Cargo /Função	
Unidade Escolar Sede de Frequência:	

Idioma(s) Pretendidos(s):

Documentos anexados (cópias):

Obs: Para os documentos anexados na segunda coluna coloque apenas “S” se está anexado ou “N” se não estiver anexado.

RG:	
CPF:	
Diploma do Curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso de habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar referente a licenciatura:	
Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificação de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento ora exigidos no idioma a ser ministrado:	